



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO Nº 2.990, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2002.

**Homologa o Parecer n.º 065/02-CPPG, que aprova
o Curso de Especialização em Endodontia.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (Parecer n.º 065/02), em sessão realizada no dia 29.11.2002, de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão plenária de 11.08.1997, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO :

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 065/02, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa (CONSEP), que aprova o **Curso de Especialização em Endodontia**, com carga horária de 750 (setecentas e cinquenta) horas, com realização prevista para o período de 08.11.2002 a 20.02.2004, de responsabilidade do Departamento de Prótese do Centro de Ciências da Saúde, sob a coordenação da Prof.^a Dr.^a Suely Maria Santos Lamarão; tudo de conformidade com os autos do processo n.º 022430/2002-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 3 de dezembro de 2002.

Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa